

lr

ARCHER E COMPANHIA - Corretores de Seguros, Lda.

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2019

Conteúdo

1.	BALANÇO	5
2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	6
3.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	7
4.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	8
1.	NOTA INTRODUTÓRIA	9
2.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
	2.1. Base de Preparação	9
	2.2 Derrogação das disposições do SNC.....	10
	2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras	10
3.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	10
	3.1 Bases de apresentação	10
	3.2 Pressuposto da continuidade	11
	3.3 Regime do acréscimo	11
	3.4 Conversão cambial	11
	3.5 Ativos Intangíveis (AI).....	11
	3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT).....	12
	3.7 Imparidade dos ativos	13
	3.8 Rédito	13
	3.9 Provisões	14
	3.10 Ativos e passivos contingentes.....	14
	3.11 Imposto sobre o rendimento	15
	3.12 Instrumentos financeiros	15
	3.13 Julgamentos e estimativas	15
	3.14 Acontecimentos subsequentes	16
4.	FLUXOS DE CAIXA.....	17



5.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	17
6.	PARTES RELACIONADAS.....	17
6.1	Entidades conjuntamente controladas	17
6.2	Transações e saldos com partes relacionadas	18
7.	ATIVOS INTANGÍVEIS	19
8.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	20
9.	RÉDITO.....	20
10.	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	21
11.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (“IRC”).....	21
12.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	23
	Categorias de instrumentos financeiros	23
	Instrumentos de Capital Próprio	23
13.	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	24
14.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	24
14.1	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	24
14.2	DIFERIMENTOS	25
14.3	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	25
14.4	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS	25
14.5	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	26
15.	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGURO	26

Demonstrações Financeiras Individuais

1. Balanço

Archer & Cia - Correctores de Seguros, Lda.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DEZEMBRO 2019

		Unidade:	Euros
	Notas	31 Dez 2019	31 Dez 2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	49 958,77	51 283,79
		49 958,77	51 283,79
Ativo corrente			
Clientes	12	71 000,00	71 000,00
Estado e outros entes públicos	14.1	2 700,00	2 700,00
Outros créditos a receber	14.2		10,95
Diferimentos	14.2	164,25	251,39
Caixa e depósitos bancários	4	5 845,20	5 989,00
		79 709,45	79 951,34
Total do ativo		129 668,22	131 235,13
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	6	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	12	31 246,94	31 246,94
Outras reservas	12	187 854,47	187 854,47
Resultados transitados	12	(201 073,56)	(193 546,00)
Resultado líquido do período		(6 584,63)	(7 527,56)
Total do capital próprio		61 443,22	68 027,85
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	1 033,20	
Outras dívidas a pagar	12	67 191,80	63 207,28
		68 225,00	63 207,28
Total do passivo		68 225,00	63 207,28
Total do capital próprio e do passivo		129 668,22	131 235,13

O Contabilista Certificado

A Gerência

François Noqueira

As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

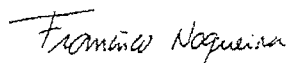
2. Demonstração dos resultados por naturezas

Archer & Cia - Correctores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Unidade: Euros	
		31 Dez 2019	31 Dez 2018
Fornecimentos e serviços externos	14.3	(5 620,12)	(3 597,80)
Outros rendimentos	14.4	952,59	
Outros gastos	14.4	(592,08)	(2 604,74)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(5 259,61)	(6 202,54)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	14.5	(1 325,02)	(1 325,02)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 584,63)	(7 527,56)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		(6 584,63)	(7 527,56)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(6 584,63)	(7 527,56)

O Contabilista Certificado



A Gerência



As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

3. Demonstração das alterações no capital próprio

Archer & Cia - Correctores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 Dez 2018

Unidade de: Euros Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2018	1	50 000,00	31 246,94	187 854,47	-172 571,74	-6 687,59	89 842,08	89 842,08	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas							0,00	0,00	
Outras alterações no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	-6 687,59	6 687,59	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					-7 527,56	-7 527,56	-7 527,56	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					-639,97	-7 527,56	-7 527,56	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	-14 286,67	0,00	-14 286,67	-14 286,67	
POSIÇÃO NO FIM DE 2018	6=1+2+3+5	50 000,00	31 246,94	187 854,47	-193 546,00	-7 527,56	68 027,85	68 027,85	
O Contabilista Certificado					A Gerência				

Archer & Cia - Correctores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 Dez 2019

Unidade de: Euros Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2019	1	50 000,00	31 246,94	187 854,47	-193 546,00	-7 527,56	68 027,85	68 027,85	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	-7 527,56	7 527,56	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					-6 584,63	-6 584,63	-6 584,63	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					942,93	-6 584,63	-6 584,63	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições								0,00	
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DE 2019	6=1+2+3+5	50 000,00	31 246,94	187 854,47	-201 073,56	-6 584,63	61 443,22	61 443,22	
O Contabilista Certificado					A Gerência				

Fernando Noqueira

As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

4. Demonstração dos fluxos de caixa

Archer & Cia - Correctores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 Dez 2019

	Notas	Exercícios	
		31 Dez 2019	31 Dez 2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes			
Pagamentos a Fornecedores			
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		-	-
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			(850,00)
Outros recebimentos/pagamentos		(143,80)	829,20
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>		(143,80)	(20,80)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</i>		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(143,80)	(20,80)
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 989,00	6 009,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	5 845,20	5 989,00

O Contabilista Certificado

A Gerência

As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

A Archer e Companhia – Corretores de Seguros, Lda. (também referida neste documento como Archer & Cia, Lda., Empresa ou Sociedade) foi constituída no dia 26 de dezembro de 1979 e, registada com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 914 850.

Tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 90,3º andar 1250-145 Lisboa.

A Archer & Cia, Lda., tem como atividade principal a Mediação de Seguros e Resseguros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Gerência. É opinião da Gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Avisos n.º 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Assim, as Demonstrações Financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar

pela Archer & Cia, Lda., com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gerência e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 5.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.



3.2 Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.3 Regime do acréscimo

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos contabilisticamente em função de período em que ocorrem as transações que lhe estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.4 Conversão cambial

As demonstrações financeiras da Archer & Cia, Lda. e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.5 Ativos Intangíveis (AI)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifício e Outras Construções	50
Equipamento administrativo	3 a 8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo



registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.7 Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciables.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.8 Rébito

O rébito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rébito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rébito não é considerado como razoavelmente mensurável até

que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Na atividade de mediação de seguros, os rendimentos baseiam-se em comissões sobre prémios de seguro, deduzidos de eventuais estornos.

Os réditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Companhias de Seguros.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.10 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo estes objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

3.11 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor., enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

3.12 Instrumentos financeiros

Clientes

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

As entidades podem utilizar dois métodos para mensurar os empréstimos e as contas a pagar. Por um lado, o método do custo, por outro, o método do custo amortizado. A Empresa utiliza o método do custo (os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal).

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).

3.13 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.14 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Embora não tenha impacto nas presentes demonstrações financeiras, entendemos ser importante fazer referência às consequências futuras provocadas pelo “Coronavírus – Covid19”.

A pandemia mundial provocada pelo “Coronavírus”, que teve o seu início no final do ano de 2019, na China e que se propagou nos primeiros meses de 2020, de uma forma geral ao mundo inteiro. Além dos danos irreparáveis em vidas humanas, irá trazer uma crise de consequências inestimáveis na economia mundial.

À data do relato, Portugal tinha decretado o estado de emergência, ficando só os serviços essenciais em funcionamento de forma minimamente regular.

O ano de 2020 ficará marcado certamente, por uma quebra nos rendimentos e dos resultados da empresa, em consequência do abrandamento de toda a economia.



4. Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5 845,20	5 989,00
	<u>5 845,20</u>	<u>5 989,00</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2018.

6. Partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a distribuição do capital da sociedade, era conforme quadro seguinte:

Detentores do Capital	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2019	31/12/2018
VB SGPS, S.A.	Lisboa	74%	64%
Villas Boas ACP, Lda.	Lisboa	26%	26%

Em 11/04/2018, a VB SGPS adquiriu mais 10% da participação sobre o Capital Social da Archer e Cia.

6.1 Entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a empresa detinha os seguintes interesses em entidades conjuntamente controladas:

Entidades Conjuntamente Controladas	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2019	31/12/2018
Grupo Villas Boas, ACE	Lisboa	3%	3%

6.2 Transações e saldos com partes relacionadas

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os saldos e as transações efetuadas com partes relacionadas, são os seguintes:

Saldos	Outros devedores e Credores	Cliente
Contas a receber	-	
Villas Boas ACP, S.A		71 000,00
Contas a pagar		
Villas Boas ACP, S.A	24 686,76	
VB SGPS, S.A.	15 110,00	
Villas Boas ACP, Archer e Camacho, SA.	25 783,68	

A relação existente com algumas das entidades descritas anteriormente, resulta de serem participadas, direta ou indiretamente pela empresa-mãe VB ACP, Corretores Associados de Seguros, S.A..

A empresa suportou ainda o valor de 1.353€, relacionados com Auditoria/ROC – Revisor Oficial de Contas.



7. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31/12/2019	
	Programas Computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo Final	19 089,39	19 089,39
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	-	
Saldo inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo final	19 089,39	19 089,39
Ativos líquidos	-	-

	31/12/2018	
	Programas Computador	Total
Ativo Bruto	-	
Saldo Inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo Final	19 089,39	19 089,39
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	-	
Saldo Inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo Final	19 089,39	19 089,39
Ativos líquidos	-	-

8. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31/12/2019				Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	
Ativo Bruto					
Saldo inicial	22 083,59	66 250,78	2 643,63	98 922,57	189 900,57
Aquisições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo Final	22 083,59	66 250,78	2 643,63	98 922,57	189 900,57
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	-	37 050,58	2 643,63	98 922,57	138 616,78
Depreciações do exercício	-	1 325,02	-	-	1 325,02
Saldo Final	-	38 375,60	2 643,63	98 922,57	139 941,80
Ativos líquidos	22 083,59	27 875,18	-	-	49 958,77

	31/12/2018				Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	
Ativo Bruto					
Saldo Inicial	22 083,59	66 250,78	2 643,63	98 922,57	189 900,57
Aquisições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo Final	22 083,59	66 250,78	2 643,63	98 922,57	189 900,57
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo Inicial	-	31 750,52	2 643,63	98 922,57	133 316,72
Depreciações do exercício	-	1 325,02	-	-	1 325,02
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	37 050,58	2 643,63	98 922,57	138 616,78
Ativo líquido	22 083,59	29 200,20	-	-	51 283,79

9. Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa

baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Em 2009, a carteira de seguros da empresa transitou para a empresa Villas Boas ACP, Archer e Camacho - Corretores de Seguros, S.A.

Em 2010, a empresa obteve da parte do Instituto de Seguros de Portugal autorização de extensão da categoria a mediadores de resseguros.

Em 31 de dezembro de 2019, não foi reconhecido qualquer valor a título de comissões.

10. Acontecimentos após a data do balanço

À data da conclusão deste relatório ocorreram fatos significativos merecedores de destaque, que não distorcendo as demonstrações financeiras apresentadas, merece ser evidenciada.

Como referido na nota 3.14 anterior, a pandemia relacionada com o novo Coronavírus designado COVID-19, irá trazer uma grande incerteza no desempenho da empresa.


11. Impostos sobre o rendimento (“IRC”)

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC* à taxa normal de 21%, sendo a Derrama fixada à taxa de 1,5% do lucro tributável.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhado conforme se segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado antes de impostos	-6 584,63	-7 527,56
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	<u>-</u>	<u>-</u>
Diferenças permanentes		
Outros não aceites	14,77	110,21
Multas, coimas e juros fiscais		
Outras situações -Prejuizos Fiscais		
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	-	-
Ajustamentos à coleta - derrama		
Ajustamentos de conversão	-	-
Outros efeitos líquidos	-	-
Imposto sobre o rendimento do período	<u>-</u>	<u>-</u>
Taxa efetiva de imposto	0,0%	0,0%
Imposto corrente	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2016 a 2019 poderão ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Gerência entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.



12. Instrumentos financeiros

Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são detalhadas conforme se segue:

<u>Ativos Financeiros</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Clientes	71 000,00	71 000,00
Estado e outros entes públicos	2 700,00	2 700,00
Outros créditos a receber	-	10,95
Diferimentos	164,25	251,39
Caixa e depósitos bancários	5 845,20	5 989,00
	<u>79 709,45</u>	<u>79 951,34</u>

<u>Passivos Financeiros</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecedores	1 033,20	
Outras dívidas a pagar	67 191,80	63 207,28
	<u>68 225,00</u>	<u>63 207,28</u>

Instrumentos de Capital Próprio

O Capital Social, à data de Balanço, é decomposto da seguinte forma:

<u>Detentores do Capital</u>	<u>Sede</u>	<u>% Capital</u>	<u>Valor</u>
VB SGPS, S.A.	Lisboa	74%	37 000
Villas Boas ACP, Lda.	Lisboa	26%	13 000
	Total	<u>100%</u>	<u>50.000</u>

Em 11/04/2018, a VB SGPS adquiriu mais 10% da participação sobre o Capital Social da Archer e Cia.

A rubrica das reservas não sofreu qualquer movimentação em 2019, mantendo-se a seguinte divisão:

- Reservas Legais = 31.246,94€

- Reservas Livres = 187.854,47€

No que diz respeito ao resultado do exercício de 2019, no montante 6.584,63€ negativos, e de acordo com a proposta de aplicação de resultados mencionada no relatório de gestão, será transferido para a conta de Resultados Transitados.

Em relação ao resultado do ano 2018, no montante de 7.527,56€ negativos, foi transferido para a conta de resultados transitados, conforme proposto no relatório de gestão e aprovado em Conselho de Gerência.

13. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14. Outras Informações consideradas relevantes

14.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final do período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de *Estado e Outros Entes Públicos*, apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pagamentos especiais por conta	2 700,00		2 700,00	
	2 700,00	-	2 700,00	-



14.2 DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos é relativa a gastos cujo pagamento ocorreu em 2019, mas que respeitam a gastos a reconhecer em 2020.

<u>DIFERIMENTOS</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos:		
Gastos a reconhecer		
Seguros	164,25	251,39
	<u>164,25</u>	<u>251,39</u>

14.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de *Fornecimentos e Serviços Externos* é detalhada conforme se segue:

<u>Fornecimentos e Serviços Externos</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	2 913,85	1 033,20
Trabalhos especializados	1 353,00	1 033,20
Conservação e reparação	1 560,85	-
Energia e fluídos	98,08	397,13
Electricidade	98,08	148,86
Água	-	248,27
Serviços diversos	2 608,19	2 167,47
Seguros	2 050,64	1 786,67
Contencioso e notariado	413,75	360,00
Outros serviços	143,80	20,80
	<u>5 620,12</u>	<u>3 597,80</u>

14.4 OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

A decomposição das rubricas de Outros gastos e perdas e de Outros rendimentos e ganhos no final de 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme se segue:

<u>Outros rendimentos e ganhos</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Outros	952,59	
	<u>952,59</u>	<u>-</u>
<u>Outros gastos e perdas</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Impostos e taxas	577,31	654,53
Outros	14,77	1 950,21
	<u>592,08</u>	<u>2 604,74</u>

14.5 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

O detalhe da rubrica de *Gastos/reversões de depreciação e de amortização* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é conforme se segue:

<u>Depreciações e amortizações</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos fixos tangíveis	1 325,02	1 325,02
	<u>1 325,02</u>	<u>1 325,02</u>

15. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

De acordo com a NR nº 15/2009-R de 30 de dezembro do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), atualmente designado por “Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões”, os corretores de seguros terão que cumprir as obrigações que dela constam, nomeadamente a inclusão de uma nota específica contendo informação respeitante à atividade (Artigo 4º).

Como a empresa em questão, no decorrer de 2019, não teve rendimentos de comissões, pelo que o Artigo 4º da norma mencionada no parágrafo anterior não se aplica a este exercício.

O Contabilista Certificado

Fernando Noqueira

O Conselho de Gerência

[Assinatura]